



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 579/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **TANIA CRISTINA ALVES BEZERRA**, matrícula nº. 5.545, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Municipal Professora Gabriela Mistral, conforme **Art. 67** Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 1º de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito